



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.532 - DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS À SERVIDORA LIÉGE SALDANHA BIRGEIER.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LIÉGE SALDANHA BIRGEIER**, Professora, matrícula funcional nº 1172/0, saldo de suas férias, conforme detalhamento abaixo:

I – 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023, concedidos pela Portaria Municipal nº 26.164, de 02/02/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.341 de 07/03/2024, com gozo entre 01/02/2025 e 15/02/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

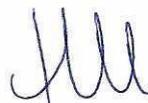
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07.04.2025


LUIS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

“Sentinela do Progresso.”

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 07 de abril de 2025.



TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração